

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Geraldo Roberto Siqueira de Souza

Procuradoria Geral do Município
Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças
Suledil Bernardino da Silva (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Orlando Lino Pinheiro Portugal Jr.

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
César Romero Ferreira Braga

Secretaria Municipal de Saúde
Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação
Joliza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

Secretaria Municipal de Cultura
Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon
Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Izaura Colodete de Sá Freire

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular
Linda Mara da Silva

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo
Atos do Poder Executivo
 Atos da Prefeita 1
 Despachos da Prefeita
 Atos do Vice-Prefeito
 Despachos do Vice-Prefeito
 Secretaria Municipal de Governo
 Secretaria Particular
 Secretaria de Comunicação Social
 Procuradoria Geral do Município

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
(Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Planejamento e Gestão
 Finanças
 Administração 3
 Controle e Orçamento
 Desenvolvimento Econômico e Petróleo
 Agricultura e Pesca
 Trabalho e Renda
 Defesa do Consumidor
 Cultura
 Saúde 3
 Família e Assistência Social 3
 Educação 3
 Justiça e Assistência Judiciária
Infraestrutura
 Obras e Urbanismo
 Meio Ambiente
 Serviços Públicos
Segurança e Ordem Pública 3

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO 3

CÂMARA MUNICIPAL

Atos da Prefeita

Decreto nº 44/2012

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso III da Lei Municipal (LOA) nº 8.264/2011, publicada em 02/12/2011 e com o artigo 18, inciso V, da Lei Municipal (LDO) nº 8.241/2011, publicada em 14/07/2011 e tendo em vista a criação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, fundamentado na Lei Municipal nº 8.258/2011, publicada em 18/11/11,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se transposição orçamentária no valor total de **R\$ 345.097.680,96 (trezentos e quarenta e cinco milhões, noventa e sete mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e seis centavos)** de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para fazer face às despesas do Executivo, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações relativas ao Programa de Trabalho abaixo discriminado:

UG: 160100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

UG: 16010 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

1.04.122.0067.6271 - APOIO ADM. SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

FONTES 0144 - NAT 319034 - OUTRAS DESP. DECORRENTES DE CONTRATO DE TERC.	1.542.347,88
FONTES 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	6.045,00
FONTES 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
FONTES 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	112.001,28
FONTES 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	45.190.876,68
FONTES 0144 - NAT 339049 - AUXILIO TRANSPORTE	11.550.000,00
FONTES 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
1.04.122.0067.6312 - GASTOS - PESSOAL E ENCARGOS SEC. PLANEJAMENTO	
FONTES 0100 - NAT 312096 - RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQ.- UNIAO	754.621,22
FONTES 0100 - NAT 313096 - RESSARCIMENTO DESP. PESSOAL REQ.- ESTADOS	693.604,52
FONTES 0100 - NAT 314096 - RESSARCIMENTO DESP. PESSOAL REQ. - MUNICIPIOS	257.591,69
FONTES 0100 - NAT 319001 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	52.564.680,89
FONTES 0100 - NAT 319003 - PENSOES	21.414.280,23
FONTES 0100 - NAT 319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	369.939,94
FONTES 0100 - NAT 319009 - SALARIO-FAMILIA	89.874,58
FONTES 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.169.025,85
FONTES 0100 - NAT 319091 - SENTENCAS JUDICIAIS	23.992,96
FONTES 0100 - NAT 319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	86.292,24
FONTES 0100 - NAT 319094 - INDENIZACOES TRABALHISTAS	38.974,57
FONTES 0100 - NAT 319113 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIA	10.772.839,86
FONTES 0144 - NAT 313096 - RESSARCIMENTO DESP. PESSOAL REQ.- ESTADOS	155.719,97
FONTES 0144 - NAT 319003 - PENSOES	169.000,00
FONTES 0144 - NAT 319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	63.580.000,00
FONTES 0144 - NAT 319008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	65.504,73
FONTES 0144 - NAT 319009 - SALARIO-FAMILIA	76.584,28
FONTES 0144 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.000.499,95
FONTES 0144 - NAT 319034 - OUTRAS DESP. DECORRENTES DE CONTRATO DE TERC.	46.784.000,00
FONTES 0144 - NAT 319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	107.622,87
FONTES 0144 - NAT 329021 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	320.000,00
FONTES 0144 - NAT 339003 - PENSOES	163.184,39
FONTES 0144 - NAT 339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	19.676,56
FONTES 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.014.742,18
FONTES 0144 - NAT 339046 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO	4.984.156,64
FONTES 0144 - NAT 469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	1.000.000,00
TOTAL DA UG	345.097.680,96

Art. 2º - O recurso necessário para o total da transposição, citada no artigo 1º, correrá por conta de anulações nas seguintes dotações orçamentárias, relativas ao Programa de Trabalho abaixo discriminado, em conformidade com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964:

UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RH

UG: 06010 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

1.04.122.0067.2271 - APOIO ADM. SEC. ADMINISTRAÇÃO

FONTES 0144 - NAT 319034 - OUTRAS DESP. DECORRENTES DE CONTRATO DE TERC.	1.542.347,88
FONTES 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	6.045,00
FONTES 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
FONTES 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	112.001,28
FONTES 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	45.190.876,68
FONTES 0144 - NAT 339049 - AUXILIO TRANSPORTE	11.550.000,00
FONTES 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
1.04.122.0067.2312 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS ADMINISTRAÇÃO	
FONTES 0100 - NAT 312096 - RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQ.- UNIAO	754.621,22
FONTES 0100 - NAT 313096 - RESSARCIMENTO DESP. PESSOAL REQ.- ESTADOS	693.604,52
FONTES 0100 - NAT 314096 - RESSARCIMENTO DESP. PESSOAL REQ. - MUNICIPIOS	257.591,69
FONTES 0100 - NAT 319001 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	52.564.680,89
FONTES 0100 - NAT 319003 - PENSOES	21.414.280,23
FONTES 0100 - NAT 319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	369.939,94
FONTES 0100 - NAT 319009 - SALARIO-FAMILIA	89.874,58
FONTES 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77.169.025,85
FONTES 0100 - NAT 319091 - SENTENCAS JUDICIAIS	23.992,96
FONTES 0100 - NAT 319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	86.292,24
FONTES 0100 - NAT 319094 - INDENIZACOES TRABALHISTAS	38.974,57
FONTES 0100 - NAT 319113 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIA	10.772.839,86
FONTES 0144 - NAT 313096 - RESSARCIMENTO DESP. PESSOAL REQ.- ESTADOS	155.719,97
FONTES 0144 - NAT 319003 - PENSOES	169.000,00
FONTES 0144 - NAT 319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	63.580.000,00
FONTES 0144 - NAT 319008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	65.504,73
FONTES 0144 - NAT 319009 - SALARIO-FAMILIA	76.584,28
FONTES 0144 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.000.499,95
FONTES 0144 - NAT 319034 - OUTRAS DESP. DECORRENTES DE CONTRATO DE TERC.	46.784.000,00
FONTES 0144 - NAT 319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	107.622,87
FONTES 0144 - NAT 329021 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	320.000,00
FONTES 0144 - NAT 339003 - PENSOES	163.184,39
FONTES 0144 - NAT 339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	19.676,56
FONTES 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.014.742,18
FONTES 0144 - NAT 339046 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO	4.984.156,64
FONTES 0144 - NAT 469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	1.000.000,00
TOTAL DA UG	345.097.680,96

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a partir de 02 de janeiro de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 16 de janeiro de 2012

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1248534

Decreto nº 46/2012

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 18 da Lei Municipal 8.241/11 (LDO), publicada em 14/07/2011, artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.264/2011, publicada em 02/12/2011 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 1.222.638,46 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos)**, nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UG: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.122.0067.4293 - APOIO ADM. FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL

FONTES 0144 - NAT 339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
2.08.244.0072.3562 - IMPLEMENTAÇÃO DO CREAS	
FONTES 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	160.763,06
TOTAL DA UG	165.763,06

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

UG: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.364.0011.2020 - BOLSA DE ESTUDO P/ O ENSINO SUP. E PÓS-GRADUAÇÃO

FONTES 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.056.875,40
TOTAL DA UG	1.056.875,40

Art. 2º - Os recursos necessários para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, são provenientes das anulações nas dotações constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:
ANULAÇÕES

UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.122.0067.4293 - APOIO ADM. FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	165.763,06
TOTAL DA UG	165.763,06
UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2372 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.056.875,40
TOTAL DA UG	1.056.875,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes(RJ), 17 de janeiro de 2012

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1248532

Decreto nº 47/2012

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 18 inciso I da Lei Municipal 8.241/11 (LDO), publicada em 14/07/2011, artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.264/2011, publicada em 02/12/2011 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 2.492.858,14 (dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos), nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.306.0103.3559 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	
FONTE 0229 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
FONTE 0229 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	350.000,00
FONTE 0229 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
TOTAL DA UG	450.000,00
UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2479 - BOLSA DE ESTUDO P/EDUC. INFANTIL AO ENSINO FUNDAM.	
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	101.928,00
1.12.364.0011.2020 - BOLSA DE ESTUDO P/ O ENSINO SUP. E PÓS-GRADUAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	939.930,14
1.12.361.0013.2706 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS SALÁRIO EDUCACAO	
FONTE 0215 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	936.000,00
1.12.366.0014.2737 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA	
FONTE 0215 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
FONTE 0215 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
TOTAL DA UG	2.042.858,14

Art. 2º - Os recursos necessários para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, são provenientes das anulações nas dotações constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.243.0009.4711 - IMPLM./MANUT. DO PROGRAMA PROJovem TRABALHADOR	
FONTE 0229 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	450.000,00
TOTAL DA UG	450.000,00

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2479 - BOLSA DE ESTUDO P/EDUC. INFANTIL AO ENSINO FUNDAM.	
FONTE 0144 - NAT 336039 - OUTROS SERV.TERC.-PJ - TRANSF.INST.FIN.C/F LU	101.928,00
1.12.364.0011.2020 - BOLSA DE ESTUDO P/O ENSINO SUPERIOR E PÓS-GRAD.	
FONTE 0144 - NAT 335039 - SERVICOS DE TERC. PJ - TRANSF INST PRIV S/F LU	939.930,14
1.12.361.0013.2706 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS SALÁRIO EDUCACAO	
FONTE 0215 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	936.000,00
2.12.366.0014.4729 - IMPLM./MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJovem URBANO	
FONTE 0215 - NAT 319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	65.000,00
TOTAL DA UG	2.042.858,14

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 17 de janeiro de 2012

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1248533

Decreto nº 26/2012

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 18 inciso I da Lei Municipal 8.241/11 (LDO), publicada em 14/07/2011, artigo 6º e 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.264/2011, publicada em 02/12/2011 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 3.537.197,27 (três milhões, quinhentos e trinta e sete mil, cento e noventa e sete reais e vinte e sete centavos), nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.122.0067.2316 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - SEC. EDUCAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 319192 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.505.231,31
TOTAL DA UG	3.505.231,31
UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.12.361.0013.1026 - REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
FONTE 0144 - NAT 449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	24.465,96
1.15.122.0067.2280 - APOIO ADM. SEC. OBRAS/URBANISMO	
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7.500,00
TOTAL DA UG	31.965,96

Art. 2º - Os recursos necessários para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, são provenientes das anulações nas dotações constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.122.0067.2316 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - SEC. EDUCAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 319113 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIA	3.505.231,31
TOTAL DA UG	3.505.231,31
UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
2.16.482.0127.4686 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	24.465,96
1.15.122.0067.2280 - APOIO ADM. SEC. OBRAS/URBANISMO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.500,00
TOTAL DA UG	31.965,96

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito em 13/01/12, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 12 de janeiro de 2012

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Id: 1248535

 <p>Rosinha Garotinho PREFEITA</p> <p>Francisco Arthur de S. Oliveira VICE-PREFEITO</p> <p>Geraldo Roberto Siqueira de Souza SECRETÁRIO DE GOVERNO</p> <p>Mauro José da Silva SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</p> <p>Mário Lopes Machado PRESIDENTE DA FMJ</p>	<p>DIÁRIO OFICIAL</p> <p>PUBLICAÇÕES</p> <p>ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).</p> <p>RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.</p> <p>TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25</p> <p>E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br SITE: www.campos.rj.gov.br</p> <p>Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009</p>	<p>Poder Executivo</p> <p>EQUIPE DE PUBLICAÇÃO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <p>Francisco Chagas Maciel - <i>Chefe de Publicação</i> Mayra Freire Amaral.</p> <p>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</p> <p>Rodrigo Cherene Viana Barros - <i>Diretor de Comunicação Interna</i></p> <p>DISTRIBUIÇÃO</p> <p>Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438</p>
	<p>Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ</p>	

Secretaria Municipal de Administração

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº 2011.021.000330-0-PR, convite nº 018/11, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a obra de Reforma do Centro de Referência de Assistência Social - Custodópolis - Campos dos Goytacazes, à licitante N. SIQUEIRA & RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA com o valor total de R\$ 84.259,07 (oitenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e nove reais e sete centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 11 de janeiro de 2012.

Izaura Colodete Antonio de Sá Freire
= Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social =

Id: 1248495

Secretaria Municipal de Saúde

H O M O L O G A Ç Ã O

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 079/11, processo nº 2011.045.000809-3-PR cujo objeto é aquisição de materiais (folders, canetas, faixa em lona) para o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST/NF, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação à licitante vencedora:

PEDRA AZUL COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA PAPELARIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, nos itens 01, 02, 03 e 05.

PUBLIQUE-SE

Em 09 de Janeiro de 2012.

Paulo Roberto Hirano
= Secretário Municipal de Saúde =

Id: 1248498

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO N.º 122/2012

O Presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de janeiro de 2012, a plenária do Conselho deliberou o seguinte: -Cancelar o registro da Associação Batista da Planície, sob o nº34/96 em consonância com o art. 9º I da Resolução 007/2003 do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de janeiro de 2012.

Renato Gonçalves dos Santos
Presidente do CMPDCA

Id: 1248338

Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Educação sito à Praça 5 de Julho, nº. 60, representada neste ato pela Sra. Joliza Rangel Abreu CPF nº 419.069427-49, Secretária de Educação, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 2.790.917,75 (dois milhões, setecentos e noventa mil, novecentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos) correspondente ao pagamento da empresa GUELLI COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO LTDA, conforme apuração feita pela Comissão Interna de Auditoria, pela efetivação dos serviços prestados nos meses de novembro e dezembro do ano de 2011.

Campos dos Goytacazes, 12 de janeiro de 2012.

Joliza Rangel Abreu
Secretária de Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Educação sito à Praça 5 de Julho, nº. 60, representada neste ato pela Sra. Joliza Rangel Abreu CPF nº 419.069427-49, Secretária de Educação, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 2.593.250,30 (dois milhões, quinhentos e noventa e três mil, duzentos e cinquenta reais e trinta centavos) correspondente ao pagamento da empresa DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, conforme apuração feita pela Comissão Interna de Auditoria, pela efetivação dos serviços prestados nos meses de novembro e dezembro do ano de 2011.

Campos dos Goytacazes, 12 de janeiro de 2012.

Joliza Rangel Abreu
Secretária de Educação

Id: 1248471

Coordenadoria de Segurança e Ordem Pública

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Portaria nº. 67/2012

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear o GCM IGOR BRANDÃO NUNES, matrícula 13930, como responsável pelo Procedimento Administrativo de Sindicância, para apurar suposta alteração em documento médico anexado aos termos de apresentação de defesa, a saber, TAD's nº 855/2011, 1011/2011, 1248/2011, 1043/2011, 366/2011, 636/2011, 845/2011, 1035/2011, 1266/2011, configurando falsidade de documento. Tendo como prazo para o término do procedimento 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, a contar da data da publicação.

Campos dos Goytacazes, 13 de janeiro de 2012.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM**Portaria nº. 68/2012**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender por 03 (três) dias o Auxiliar de Vigilância LEANDRO FIGUEIREDO DE SOUZA, matrícula 20076, por ter faltado ao Serviço Extra, no FAROL DE SÃO THOMÉ, no dia 31/12/11, e ao ser ouvido

a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de janeiro de 2012.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM**Portaria nº. 69/2012**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender por 03 (três) dias o Guarda Civil Municipal ALAILTON RANGEL DA SILVA, matrícula 13966, por ter faltado ao Serviço Extra, em TRAVESSÃO, no dia 31/12/11, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de janeiro de 2012.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM**Portaria nº. 70/2012**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender por 04 (quatro) dias o Auxiliar de Vigilância FILIPE MANHÃES BARBOSA, matrícula 18649, por ter faltado ao plantão, no TRITURADOR, no dia 31/12/11, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de janeiro de 2012.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM**Portaria nº. 71/2012**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender por 04 (quatro) dias o Auxiliar de Vigilância MÁRCIO VANDRE PAES DE SANTANA, matrícula 18754, por ter faltado ao plantão, na CASA DA CIDADANIA, no dia 31/12/11, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de janeiro de 2012.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM**Portaria nº. 72/2012**

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

Suspender por 03 (três) dias a Auxiliar de Vigilância MARIA JOSÉ DE ALVARENGA BRAGA, matrícula 18768, por ter faltado ao plantão no retorno das férias, no dia 31/12/11, e ao ser ouvida a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 13 de janeiro de 2012.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Id: 1248431

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS**Secretaria Municipal de Administração**

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO: 087/09
PROCESSO n.º 209/0807-9
Pregão nº 040/09
CONTRATADA: OBRADECK CONSTRUÇÕES LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de roçada de vegetação dos taludes e limpeza manual do espelho d'água dos canais Campos/ Macaé, Canal dos Coqueiros e Canal do Saco.
VALOR GLOBAL: R\$ 162.422,52 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos).
PRAZO DE CONTRATO: 10 (dez) meses

Campos dos Goytacazes, 20 de dezembro de 2011.
(Republicado por ter saído com incorreção)

Id: 1248494

Secretaria Municipal de Controle e Orçamento

CONVOCAÇÃO

Vimos por meio desta, solicitar aos responsáveis das instituições abaixo relacionadas que compareçam na Secretaria Municipal de Controle e Orçamento para prestarem esclarecimentos e solucionarem pendências quanto ao processo de prestação de contas e/ou tomada de contas. Abrimos o prazo de 5 (cinco) dias a partir da publicação desta para que a exigência seja cumprida, sob pena de abertura de tomadas de contas (aos processos de prestação de contas), responsabilização dos responsáveis e inscrição na dívida ativa do município, impossibilitando a instituição de receber novos repasses públicos.

Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos de Ururai - Responsável Sérgio da Silva Carvalho, CPF 388.691.877-72
Bloco Chuva de Ouro - Responsável Jerson Grace Faria Barbosa, CPF 951.486.047-00
Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos de Travessão - Jorge Lopes dos Santos, CPF 472.975.907-97
Grêmio Recreativo de Arte e Cultura Escola de Samba Boi Sapão - Responsável Luiz Cláudio da Silva Viana, CPF 424.290.997-72
Grêmio Recreativo Escola de Samba Amigos da Farra - Antônio Marcos Manhães Virgílio, CPF 030.463.197-38
Grêmio Recreativo Bloco de Samba União Feliz - Maria das Candeias Pereira Gomes, CPF 655.330.627-34

Campos dos Goytacazes, 16 de Janeiro de 2012.

Suledil Bernardino da Silva
Secretário Municipal de Controle e Orçamento
Matrícula - 21762

Id: 1247925

Secretaria Municipal de Cultura

FUNDAÇÃO MUNICIPAL TEATRO TRIANON

Extrato de Rescisão Contratual

Instrumento de Distrato 002/2011
Processo licitatório pregão por registro de preços
Proc. 2010.019.000495-P-PR
Proc. 2010.019.000406-1-PR

Contratante: Fundação Teatro Municipal Trianon
Contratada: Abertura Comércio de Aparelhos Musicais Promoções e Eventos Ltda.

Objeto: Instrumento de distrato do contrato número 007/11, referente ao processo 2010.019.000495-P-PR, contratação de empresa para locação de equipamentos de iluminação cênica de grande porte para atender a programação da Fundação Teatro Municipal Trianon no Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Objeto: Instrumento de distrato referente ao contrato número 003/11 do processo 2010.019.000406-1-PR, contratação de empresa para locação de sonorização de grande porte para atender a programação da Fundação Teatro Municipal Trianon no Município de Campos dos Goytacazes RJ.

Campos dos Goytacazes, 21 de novembro de 2011.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Presidente da FTMT

Id: 1247905

Secretaria Municipal de Cultura

EXTRATO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial
NUMERO: 079/2011
OBJETO: Aquisição de materiais (folders, canetas, faixa em lona) para o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST/NF.
EMPRESA CONTRATADA:
PEDRA AZUL COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA PAPELARIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
VALOR: R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais).
DATA DO JULGAMENTO: 09/01/2012
Homologo a presente Licitação.

Campos dos Goytacazes, 09 de Janeiro de 2012.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1248497

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2011.044..000197-1- PR
CONVITE nº 005/2011
CONTRATO Nº 001/12

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO MUNDO INFANTIL DA FMJ NO VERÃO FAROL 2012.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EMPRESA: M. OLIVEIRA CASA DE FESTAS E EVENTOS INFANTIS - ME.
VALOR GLOBAL DE R\$ 68.085,00 (sessenta e oito mil e oitenta e cinco reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 45(quarenta e cinco) dias

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 11 de janeiro de 2012.

Mário Lopes Machado
Matrícula 21588
= Presidente da FMJ =

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2011.044..000198-9- PR
CONVITE nº 006/2011
CONTRATO Nº 002/12

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA PARA ORGANIZAR A PROGRAMAÇÃO DO MUNDO INFANTIL DA FMJ NO VERÃO FAROL 2012.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EMPRESA: E . G. ROSA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS -ME.
VALOR GLOBAL DE R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 45(quarenta e cinco) dias

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 11 de janeiro de 2012.

Mário Lopes Machado
Matrícula 21588
= Presidente da FMJ =

Id: 1248492

Secretaria Municipal de Educação

AVISO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO MULTIPROFISSIONAL - SMEC
PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDOS DO ENSINO SUPERIOR

Informamos, por meio deste, o resultado do processo de avaliação das Bolsas de Estudo Universitário do primeiro semestre do ano de 2012, da Faculdade de Medicina de Campos, Faculdade de Direito de Campos, Faculdade de Odontologia de Campos, Faculdade de Filosofia de Campos, Universidade Estácio de Sá e Universidade Candido Mendes que tiveram seus processos deferidos, uma vez que apresentaram a documentação necessária para a conclusão da referida avaliação.

Informamos ainda que os alunos que não tiveram seus nomes contemplados nesta listagem deverão procurar o Serviço Social da Secretaria Municipal de Educação, situado a Praça 05 de julho, nº 60 - Centro-(Atual sede da SMEC, antigo Pró-Uni) nos dias 18/01 à 25/01 de 2012 das 9:00 às 16:00 horas para requererem reavaliação de seu processo e que não serão aceitas requerimentos após estas datas.

Joliza Rangel Abreu
Secretária de Educação

LISTA DOS BOLSISTAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS / 1º SEMESTRE DE 2012

DAIANE TABOADA GOMES
DANIELLE SILVA DE AZEVEDO
GABRIELLA PINTO LOBO
ROBSON SIQUEIRA JÚNIOR
ROSÂNGELA BARRETO SILVA

THAÍS VIANA TEIXEIRA
THIAGO AGUIAR RODRIGUES
LISTA DOS BOLSISTAS DA FACULDADE DE FILOSOFIA DE CAMPOS / 1º SEMESTRE DE 2012

ALINE BERNARDO FLORIANO
ANA CARLA RIBEIRO MANHÃES
ANTUNIS CLAITON PEREIRA MOÇO
ARIANA LINHARES NUNES
BRUNA PESSANHA CRESPO RUBIM
CAMILA MOTA DOS SANTOS
CAMILA VIANA PESSANHA
CÁTIA RANGEL JÚLIO
CLÁUDIA ELEONORA SOARES DE JESUS DIAS
DANIELE BORGES DA SILVA
EDIANY DA SILVA DE MATOS
ELAINE CRISTINA VIRGÍLIO RODRIGUES
FERNANDA DE SOUZA AZEREDO
GESSIANA DIAS DA SILVA MEIRELLES
ISABEL DE SOUSA AZEREDO PEDROSO
JANILTON MEIRELLES SILVA
JAQUELINY PORTO DA SILVA
JÉSSICA FALCÃO DOS SANTOS
JÚLIO CÉSAR MACHADO
KERULINE QUEIROZ EMILIANO FERRERIA
LUANA VIANA SILVA
LÚCIA HELENA MOREIRA NASCIMENTO
MAGDA TEREZA REIS RIBEIRO NOGUEIRA
MAHELLE CRISTINA PEREIRA DE SIQUIERA
MÁRCIO DOS SANTOS MATTOS
MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA GOMES
MARGARET ROSE CARVALHO DE LACERDA
MARIA ALICE RODRIGUES COSTA
MARIANA PESSANHA MENEZES
MARINES SOARES
MICHELLI SANTANA CHAGAS GRAVATÁ
MÔNICA DOS SANTOS HENRIQUE DE AZEVEDO
NEIMAR VILLELA VIANNA
ONALITA TAVARES BENVINDO
RACHEL GOMES DA SILVA BARBOSA COSTA
RAQUEL HULDA DOS SANTOS PINTO DE SOUZA
ROSEMARY DE OLIVEIRA RANGEL SANTANA
ROSEMERY MACHADO PORTAL
THUANE CRISTINE DE SOUZA PIRES
VIVIAN PESSANHA BARRETO
VIVIANE DE OLIVEIRA SARDINHA TELES

LISTA DOS BOLSISTAS DA UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES / 1º SEMESTRE DE 2012

ALINE FRAGA ORIENTE GOMES
ALLAN DIAS DA SILVA REIS
ANDERSON GOMES COELHO
ANSELMO DOS SANTOS RIBEIRO
APARECIDO YUKIMORI SATOU
BRUNA PAES MOTHÉ
CLÉBER ANDERSON DA SILVA
CLEO GUIMARAES ROCHA
CRISTIANE DE SOUZA PINHEIRO
DANIELE SOARES ALVES
DÉBORAH KELLY DA SILVA ANDRADE
DOUGLAS RIBEIRO DA SILVA
FÁTIMA TAVARES DE BRITO
FRANCIENE BARBOSA GOMES
GERMANY MORETT SANTOS ROSA
IVANA VICTÓRIA SOUZA GOMES
JEFFERSON PIEDADE SARDINHA
JÉSSICA MANHÃES SOARES RIBEIRO
JÉSSICA SILVA DE ASSIS
JOÃO BATISTA DA SILVA CARREIRA
JOELMA DE SOUZA TEIXEIRA
KARINA DE OLIVEIRA DEROSI
KELLY AZEVEDO GOMES

LAÍS ROBERTA FARIA BARBOSA
LUCIANE PEREIRA CABRAL
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA BARBOSA
MARIANA PESSANHA NUNES
MARIANA RIBEIRO PEREIRA GOMES
MILENA GOMES CARVALHO CHAGAS
MIRIAM BARRETO DE PAULA
MIRIAM DA HORA VENTURA
PAOLLO AZEREDO TORQUATO
REGIANA MONTEIRO
REIJANE APARECIDA DA SILVA SANTOS
RODOLFO PESSANHA RODRIGUES
SHIRLEY PEREIRA BARBOSA ARRUDA
SUED BAYEH BARRETO
TAMIRES DA SILVA GOMES
TARCISIO SILVEIRA PEDRA
VANESSA ALVES SIQUEIRA
VANESSA RIBEIRO DE SOUZA
YURI ALMEIDA VIANA

LISTA DOS BOLSISTAS DA UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ / 1º SEMESTRE DE 2012

ANA PAULA RIBEIRO DAS CHAGAS
BRUNA GOMES DA GAMA
BRUNO DE SOUZA BARCELOS
BRUNO RANGEL FRANÇA
CARLOS ANDRÉ RIBEIRO MANHÃES
CLICIA FREITAS DOS SANTOS PESSANHA
CRISTIANE MENEZES DE SOUZA
DAIANA SOARES POURBAIX
DENISE DA CONCEIÇÃO ROSA
EDUARDO TEIXEIRA NETO
FABIOLA DE SOUZA MOREIRA
FERNANDA RANGEL FERNANDES
FLAVIA FERRAZ BENEVIDES ALVARENGA
GABRIEL PESSANHA MATHEUS
GRAZIELLA PEIXOTO GONÇALVES DA SILVA
HUMBERTO PORTO DA SILVEIRA
ISABELA FREITAS RODRIGUES
JEFFERSON BONIFÁCIO DA SILVA
JONAS BARRETO FARIA
JULIANA LOPES GARCIA BOTACINI
JULYANA DA SILVA GALDINO
KÍSSILA DOS SANTOS COSTA
LUANNA WILLEMEN PEREIRA
LUCÉLIA MACHADO
LUIZ FERNANDO SILVA MONTEIRO ALVES
MARCIA HELENA PEREIRA RIBEIRO
MARIA JOSÉ ALVES RODRIGUES
MONIQUE ROCHA PEREIRA
OSMAR XAVIER DE LIMA JÚNIOR
PABLO AZEVEDO CRESPO
RAFAEL DA SILVA HORTENCIO
ROSELY CAETANO GAMA DA SILVA
ROSILANI PEREIRA CARVALHO
SIMONE NUNES CRISPIM MACHADO
THAMIRIS PINHEIRO DE BARROS
VANESSA DA SILVA MARINHO

LISTA DOS BOLSISTAS DA FACULDADE DE DIREITO DE CAMPOS / 1º SEMESTRE DE 2012

ANDREI PINHEIRO
ANDRESSA PESSANHA VASCONCELOS DE FREITAS
ANDREZA DE CAMPOS OLIVEIRA
ANTONIO AZEREDO ARAUJO
BARBARA GOMES GLORIA PETRUCI
BIANCA DA SILVA MARINHO
CAROLINA CORDEIRO LEMOS
CRISTIANE SOUZA DE VASCONCELOS
CYNTIA AMÂNCIO CARVALHO BATISTA
ELTON RANGEL IZAIAS
EVELY RANGEL TAVARES FERNANDES

FERNANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA
FRANCISCO XAVIER DE ASSIS
GEANÇARLOS MANHÃES TURRINI
GESSÉ ROSA CAMPOS
JANIELLI MACHADO DE CARVALHO SALVE
JESSICA RENATA PAGANOTTE DE SOUZA
JULIANA DE AZEVEDO RIBEIRO MOÇO
LÍVIA ANDRETTI BARROS
LUCIANA ROSA GOMES
LUÍS WAGNER DOS SANTOS GOMES
MARCELIA PAES DE CARVALHO
MÁRCIA ELIAS RIBEIRO BARCELOS
MARIA JÚLIA DOS SANTOS RODRIGUES
MATHEUS DOS SANTOS VIANA NASCIMENTO
MICHELY SANCHES DE SOUZA NASCIMENTO
NATÁLIA CABRAL MARQUES
NATHÁLIA MARIA RODRIGUES ALMEIDA
PÉRICLES DE SOUZA PIRES
RAQUEL RODRIGUES DA SILVA
RICARDO ROSÁRIO DE SOUZA
RODRIGO MARTINS DOS SANTOS
RODRIGO MOREIRA DA SILVA
SILVIA NELIA VIEIRA DOS SANTOS
THAÍS DE SANTOS GOMES
THIAGO SILVA DE SOUZA SÁ
VICTOR ORLANDO DE ANDRADE NETO

LISTA DOS BOLSISTAS DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE CAMPOS / 1º SEMESTRE DE 2012

ANGÉLICA COELHO MACHADO MARIA
ATHOS GILMAR TAVARES LEITÃO
BEATRIZ DA SILVA TAVARES
BRUNO DE SOUZA CARNEIRO
FLÁVIA PEIXOTO ROCHA GONÇALVES
HÁQUILLA CARNEIRO DOS SANTOS
ISABELE HENRIQUE DE PAULA AMORIM DE ALMEIDA
JORGE LUIZ DE SOUZA MACHADO
JÚLIA FERREIRA RANGEL ROCHA
JULIANA BORGES MACHADO
JULIANA MORAES DA SILVA
KAIO DE SOUZA VALLE CARLOS MACHADO
LAHIANY DE OLIVEIRA PORTO
LETÍCIA GABRIELA PICAÇO RANGEL
LÍVIA SANTOS CEZÁRIO
MÁRCIA VALÉRIA DE SOUZA BARRETO
MICHELLE BERNARDO DE OLIVEIRA
NARA DE PAULA RIBEIRO
NATÁLIA COELHO LAVAGNA
RODRIGO NOLASCO BACELLAR PEIXOTO
SASHA ALVES CARNEIRO
SIMONE GOMES MARINS
SUANNY GUSMÃO DE ALMEIDA
SUELLEN AZEVEDO VIANA
VANESSA RODRIGUES DE SOUZA

Id: 1248424

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO n.º 2011.002.000108-8 PR
Convite n.º 009/2011
CONTRATO Nº 032/11
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (VESTUÁRIO), PARA SEREM DISTRIBUÍDOS NOS PROJETOS ESPORTIVOS, DESENVOLVIDO NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
CONTRATADA: CRISTA CONFECÇÕES DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 68.490,00 (sessenta e oito mil quatrocentos e noventa reais).
PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 31 de dezembro de 2011

Magno Prisco Pereira Neves
=Presidente da FME=

Id: 1248493

D O E

S A N G U E

**O Hemocentro
Precisa de Você.**